



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1406/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por superávit e redução.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3466 de 24 de fevereiro de 2025, **DECRETA**:

Art. 1º Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 201.783,00 (Duzentos e um mil, setecentos e oitenta e três reais) a seguir discriminado:

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0011.1025 – Programa FNS – Aquisição de Equipamentos e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 13970	201.783,00
Recurso	4505 – Investimentos na Rede Serviços de Saúde	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit apurado no seguinte vínculo:

4505 – Investimentos na Rede Serviços de Saúde	201.783,00
--	------------

Art. 3º Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a seguir discriminado:

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.1027 – Aquisição de Equipamentos Veículos, Const. e Reforma em UBS		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14156	25.000,00
Recurso	1037 – Alienação de Bens	

Art. 4º O crédito referido no artigo anterior será coberto com redução do seguinte programa:

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Obras de Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 13990	25.000,00
Recurso	1037 – Alienação de Bens	

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 25 de fevereiro de 2025.**


MICHELE CAROLINE DE VARGAS
Prefeita Municipal